

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ

Em 19/04/2000

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

CID 0  
Em 19/04/2000

*U*  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 310/2000

(Autor. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à  
senhora TOMRIS ALPAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora TOMRIS ALPAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Embaixatriz da Turquia, Senhora TOMRIS ALPAN, desde a sua chegada a Brasília, tem concentrado suas atividades nos trabalhos de benemerência. Ela é a madrinha da Creche Renascer da Cidade de Samambaia, que atende a 150 crianças carentes na faixa etária de 02 - 06 anos.

Não satisfeita, decidiu aumentar suas atividades de beneficência com as outras entidades de Brasília. Por essa razão, em 1998, foi escolhida por dois Clubes Soroptimistas (organização filantrópica de mulheres profissionais) como a mulher do ano, e lhe foi concedido o troféu Berta Lutz de Compreensão e Boa Vontade Internacional. Incansável em suas atividades, trabalha conjuntamente com mais oito entidades, como a Cruz Vermelha de Brasília, dentre outras.

Pela seriedade, serenidade e competência com que tem se dedicado às obras sociais no Distrito Federal, entendemos merecedora do Título ora proposto.

Sala de Sessões, em de abril de 2000.

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES

